

**PORTARIA REITOR / UNIARP Nº 252/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a eleição  
do Reitor da Uniarp**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE,  
no uso de suas atribuições,**

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, 20 e 21 do Regulamento  
Geral da Uniarp,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica convocada a eleição do Reitor da Uniarp para o dia 05 de  
dezembro de 2017 (terça-feira).

**Art. 2º.** O prazo para inscrições se inicia no dia 01 de novembro de  
2017 e se encerra às 18h do dia 10 de novembro de 2017, junto à Secretaria  
Geral da Universidade.

**Art. 3º.** A Comissão Eleitoral, com poderes normativos e operacionais  
para efetuar o processamento do certame, constitui-se da seguinte maneira:

Presidente: Presidente da Fundação Uniarp – Eng.º Auri Marcel Baú;

Secretária: Secretaria Geral – Esp. Suzana Alves de Moraes Franco;

Vogais – Coordenadora do Curso de Graduação em Direito: Prof<sup>a</sup>  
Jociane Machavelli Oufella; e o Coordenador do Curso de Graduação em  
Administração o Prof. Vilmar José Zaccaron.

**Art. 4º.** Na forma do disposto no art. 19 do Regulamento Geral da  
Uniarp, o Colégio Eleitoral se compõe da forma infra exarada:

a) 10 (dez) membros indicados pelo Conselho Universitário – CONSUN, sendo o Reitor e o Vice- Reitor Acadêmico e de Administração considerados membros natos e os demais escolhidos por seus pares;

b) pela totalidade dos membros titulares do Conselho Curador;

c) pela totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal;

d) um representante indicado pelo DCE.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caçador (SC), em 29 de setembro de 2017.

**Prof. Adelcio Machado dos Santos, Pós-Dr.**  
**Reitor UNIARP**

**Homologação:**

Auri Marcel Baú  
Presidente FUNIARP